

Chamada Nº. 01/2024 IV Fecipampa - Feira de Ciências do Pampa

1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada destina-se à inscrição de trabalhos para a IV Fecipampa (Feira de Ciências do Pampa), que será realizada no dia 27 de setembro de 2024. Trata-se de uma feira de abrangência estadual, a qual receberá trabalhos das feiras integradoras, realizadas nos *Campi* da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) ¹ e de feiras afiliadas.

A Fecipampa é uma ação do Programa de Feiras de Ciências da Unipampa (Profecipampa), o qual visa institucionalizar, fomentar, integrar e sistematizar as Feiras de Ciências organizadas pela Unipampa. A realização dessa edição será totalmente virtual e contará com o apoio interno da Unipampa, e com recursos financeiros do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico por meio da chamada CNPq/MCTI nº 06/2022 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas, a qual visa promover eventos e ações de popularização das Ciências e tecnologias.

Dessa forma, por meio desta chamada, a Fecipampa promoverá o desenvolvimento da Ciência pela comunidade local, e incentivará a curiosidade científica, o raciocínio científico e a capacidade de inovação, contribuindo, assim, para a divulgação do conhecimento, considerando as especificidades locais/estaduais.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas, que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes;
- b) Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal;
- c) Promover a integração dos conhecimentos, que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre as quatro grandes áreas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Linguagens e suas Tecnologias; a Matemática e suas Tecnologias; as Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- d) Promover e consolidar a realização de Feiras de Ciências municipais e intermunicipais, ampliando a interiorização e a popularização das Ciências;
- e) Propiciar melhorias no ensino das quatro grandes áreas da BNCC, relacionando os problemas da sociedade e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes;
- f) Contribuir para o surgimento de atividades mais inventivas e investigativas e,

¹ Mais informações podem ser obtidas no site do Profecipampa: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/>. Acesso em 14 de abril de 2024.

portanto, menos reprodutivistas;

- g) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil;
- h) Contribuir para o aperfeiçoamento de metodologias no ensino das Ciências e Matemática, por meio da articulação permanente entre Universidade-Escola-Comunidade em uma interação entre Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I);
- i) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade;
- j) Avaliar a qualidade científica dos trabalhos apresentados nas Feiras de Ciências, visando incentivar a metodologia científica desde os primeiros anos escolares e dos respectivos docentes;
- k) Contribuir para a superação das dificuldades atuais da rede pública de ensino e com os índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros);
- l) Desenvolver ações para incentivar a participação de meninas nas feiras², tendo por meta a realização de atividades que despertem nas meninas participantes das feiras o interesse pela Ciência, Tecnologia e Inovação;
- m) Incentivar o desenvolvimento de ações ou projetos na perspectiva inclusiva;
- n) Estimular o desenvolvimento de ações e projetos que proporcionem acessibilidade às pessoas com deficiência (PcD);
- o) Desenvolver ações em parceria com o Planetário da Unipampa;
- p) Promover articulações e parcerias, por meio de afiliações, com outras feiras do RS e do Brasil;
- q) Contribuir na formação dos futuros licenciandos da Unipampa, através de parceria com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (PRP) da instituição.

3. TRABALHOS

- a) Serão aceitos trabalhos relacionados com a área de Ciências da Natureza e suas tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
- b) Sugere-se que os trabalhos tenham um caráter investigativo, isto é, que a proposta surja de um problema bem delineado e que contenha procedimentos de produção e interpretação de dados. De preferência, que esse problema faça parte da realidade dos alunos e propicie argumentações e procedimentos científicos como competências em estudantes da Educação Básica.

² Menciona-se a participação de meninas em virtude do baixo índice de mulheres cientistas. Desse modo, incentiva-se a participação de meninas nas Feiras de Ciências, a fim de que aumentem a sua representatividade e contribuição.

- c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, ser oriundos do conteúdo que está sendo trabalhado em sala de aula. Ou seja, podem ser inscritos trabalhos desenvolvidos a partir de projetos de ensino executados fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) orientador(a) e contribuam, de modo geral, na formação integral dos estudantes da rede pública e privada de ensino. Igualmente, destaca-se que podem ser apresentados trabalhos por estudantes da Educação Especial, que frequentam o serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a orientação do professor da Educação Especial, que atua nesse espaço e/ou do professor da sala de aula comum. No caso de trabalhos que envolvam estudantes de mais de uma categoria (níveis de ensino diferentes), e os que frequentam o AEE, o professor deverá identificar o ano escolar de cada orientando e o trabalho deverá ser inscrito na categoria que tiver o maior número de alunos participantes.
- d) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:
- Educação Infantil;
 - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1^o ao 5^o ano);
 - Ensino Fundamental Anos Finais (6^o ao 9^o ano);
 - Ensino Médio;
 - Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo Curso Normal);
 - Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos devem ser de autoria de estudantes da Educação Básica e orientados por professores da Educação Básica. Membros das equipes organizadoras das Feiras Integradoras e Fecipampa poderão apresentar sugestões de trabalhos, tirarem dúvidas sobre os conteúdos das chamadas, mas não colaborarem na elaboração e apresentação dos trabalhos. Além disso, os membros das equipes organizadoras das Feiras de Ciências Integradoras e Fecipampa não devem realizar a divulgação isolada dos trabalhos em redes sociais, buscando sempre a divulgação coletiva dos trabalhos.

4. ETAPAS DAS FEIRAS

A Fecipampa possui duas etapas, a saber: credenciamento e apresentação dos trabalhos selecionados.

4.1 CREDENCIAMENTO (PRIMEIRA ETAPA)

- a) Os trabalhos selecionados pelas Feiras Integradoras da Unipampa estarão automaticamente credenciados para a Fecipampa.
- b) As Feiras de Ciências, que ocorrem em municípios que não terão participação nas Feiras Integradoras da Unipampa, poderão solicitar o credenciamento, como Feiras Afiliadas, no período de **25 de maio a 20 de junho de 2024**, através do *site*:

<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/>.

- c) A confirmação de solicitação de credenciamento das feiras afiliadas e das inscrições será feita via *e-mail*.
- d) Cada Feira Afiliada e cada Feira Integradora poderão inscrever até 3 (três) trabalhos por município de cada uma das categorias do item 3.d.
- e) A divulgação das Feiras Afiliadas credenciadas será até o dia **27 de junho de 2024**, através do site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/>.
- f) As Feiras Integradoras e as Afiliadas deverão inscrever os trabalhos selecionados no período de **26 de agosto a 11 de setembro de 2024**, através do site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/>.
- g) A confirmação da inscrição será feita via *e-mail*, para o endereço informado no momento da inscrição, até a data de divulgação dos trabalhos homologados.
- h) A divulgação da lista final de trabalhos homologados será no dia **12 de setembro de 2024**, através do site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/fecipampa/>.

4.1.1 REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS DAS FEIRAS AFILIADAS

- a) A Feira Afiliada não poderá ter selecionado trabalhos para inscrição em uma Feira Integradora.
- b) Para municípios próximos a um dos *Campi* da Unipampa (distâncias inferiores a 100 km), será dada preferência pela participação nas feiras integradoras e, para os demais, para a participação por meio de Feiras Afiliadas.
- c) A Feira Afiliada deverá ter: a) uma etapa de seleção de trabalhos; b) envolver, no mínimo, 20 trabalhos; e c) apresentar os critérios de seleção.
- d) O número máximo de Feiras Afiliadas será de 30. Caso ultrapasse esse número, o primeiro critério de classificação será o número de trabalhos apresentados na última edição de cada Feira proponente, respeitando, no mínimo, a representatividade de Feiras de cada mesorregião do RS, de cada estado brasileiro e, porventura, representações internacionais.

4.1.2 REQUISITOS PARA AS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

- a) O trabalho deve ter sido selecionado em uma Feira Integradora ou Feira Afiliada.
- b) Cada trabalho inscrito deverá, obrigatoriamente, ter um(a) professor(a) orientador(a), o(a) qual deve ser, necessariamente, professor(a) da Educação Básica.
- c) Cada professor(a) poderá orientar até 5 (cinco) trabalhos.
- d) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 4 (quatro) e, no mínimo, 2 (dois) alunos;
- e) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) coorientadores(as), que façam parte das atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas,

entre outros profissionais).

- f) No ato da inscrição, deverá ser incluído um resumo do trabalho, o qual deve conter no mínimo 300 e, no máximo, 500 palavras, e incluir: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto (conforme Anexo A).

4.1.3 ENVIO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS HOMOLOGADOS (SEGUNDA ETAPA)

- a) Entre os dias **14 e 20 de setembro de 2024**, as comissões organizadoras das Feiras Integradoras e Feiras Afiliadas deverão enviar para o e-mail: fecipampa@unipampa.edu.br, um vídeo elaborado e apresentado pelos estudantes. O vídeo deverá ter de 3 a 7 minutos. Observa-se que os vídeos que não estiverem dentro desse limite de tempo, serão desclassificados.
- b) No e-mail de envio do vídeo, também deverão ser anexadas as autorizações dos responsáveis pelos estudantes menores de idade, para efeitos da publicação do vídeo.
- c) Os vídeos serão publicados no canal do *YouTube* da Fecipampa (youtube.com/Fecipampa), para acesso do público externo e para avaliação do Comitê de Avaliação dos Trabalhos.
- d) A divulgação dos trabalhos selecionados, para representarem a Fecipampa em Feiras externas e demais premiações (item 5), ocorrerá no dia **27 de setembro de 2024**, na forma de uma *live*, no canal do *YouTube* da Fecipampa.

4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Os trabalhos serão avaliados pelo resumo enviado no ato da inscrição e pelo vídeo enviado após as homologações dos trabalhos inscritos.
- b) No mínimo, dois avaliadores irão avaliar cada trabalho. A pontuação do resumo terá peso de 40% e, do vídeo, 60%. Caso ocorram empates, a pontuação na avaliação do vídeo será o critério de desempate.
- c) Também haverá a seleção de dois trabalhos destaques pelo público externo, por categoria, a partir da contagem do número de curtidas do vídeo no canal do *YouTube* da Fecipampa. Caso ocorram empates, o maior número de comentários será o critério de desempate.
- d) A média das pontuações dos trabalhos ficará disponível para os professores orientadores dos trabalhos.
- e) Os instrumentos avaliativos do resumo e dos vídeos serão publicados no site do PROFECIPAMPA até 15 de junho de 2024.

5 PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- a) Seleção de dois trabalhos de cada categoria, para representar a Fecipampa em Feiras externas.
- b) Uma bolsa de Iniciação Científica Júnior, de seis meses, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais para cada estudante, de nacionalidade brasileira e de escola pública,

integrante dos dois trabalhos melhor avaliados da categoria Ensino Médio de 1º ou 2º ano.

- c) O trabalho, de cada categoria, com o maior número de curtidas dos vídeos, receberá o certificado de destaque popular.
- d) O trabalho que tenha participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação, com maior potencial de inclusão para educação, avaliado tanto pela presença e participação dos estudantes, quanto pela relevância da proposta apresentada para acessibilidade das pessoas com deficiência, receberá o certificado de destaque inclusivo.
- e) Os(as) professores(as) receberão certificados de orientação ou coorientação e os estudantes receberão certificados de apresentadores(as) de trabalhos emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA.
- f) Os(as) professores(as), participantes das atividades do Profecipampa de 2024, receberão um certificado com a carga horária total de horas desenvolvidas.

6. DATAS IMPORTANTES

Datas	Atividades
25/05	Publicação da Chamada de Trabalhos para a IV FECIPAMPA
27/05	Início do período de inscrição das Feiras Afiliadas
20/06	Fim do período de inscrição das Feiras Afiliadas
27/06	Divulgação das Feiras Afiliadas
26/08	Início do período de inscrição dos trabalhos
11/09	Fim do período de inscrição dos trabalhos
12/09	Divulgação de trabalhos homologados
13/09	Recurso da Lista de Homologados
14/09	Divulgação da lista final de homologados
14/09	Início do período de envio dos vídeos.
20/09	Fim do período de envio dos vídeos.
22/09	Início do período de avaliação e votação do público externo.
26/09	Fim do período de avaliação e votação do público externo.
27/09	Realização da IV Fecipampa

7 CONTATO

Através do e-mail: fecipampa@unipampa.edu.br

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora.

9 COMITÊ CIENTÍFICO

Campus Alegrete: Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo

Campus Bagé: Cícero Gularte Scaglioni e Pedro Fernando Teixeira Dorneles

Campus Caçapava do Sul: Aline Lopes Ballardares e Suene Bernardes dos Santos



PROEC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Campus Dom Pedrito: Franciele Braz de Oliveira Coelho e Victor Mendes Lipinski

Campus Itaqui: Liliane Silveira Bonorino e Caroline Tuchtenhagen Rockembach

Campus São Gabriel: Marcia Regina Spies

Caçapava do sul, 25 de maio de 2024.

Anexo A: Modelo para Resumo

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO

TÍTULO

(Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

Estudantes: Escrever o nome dos autores, em ordem alfabética

Orientador(es): escrever o nome do orientador

Coorientador: escrever o nome do coorientador (se tiver)

Informar nome da escola

Informar município e Feira Integradora ou Afiliada

Categoria: Selecionar o Ano/Série

- I. Educação Infantil
- II. Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)
- III. Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)
- IV. Ensino Médio,
- V. Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo magistério) e;
- VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- VII. Educação Inclusiva

Resumo:

Deve ser um texto único, sem inclusão de imagens, tabelas ou gráficos. O resumo expandido deve conter entre 300 e 500 palavras sem espaço. O texto deve contemplar: introdução, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto. Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12. Não divida o texto em seções ou subseções.

Palavras-chave: (de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula)